

ESCLARECIMENTOS - PE 25/2023 - LICENÇA MICROSOFT

Eduardo Roedel Kohler <Eduardo.Kohler@telefonica.com>

qui 23/11/2023 18:16

Para:Licitações SSPDF <licitacoes@ssp.df.gov.br>;

 1 anexos (41 KB)

oledata.mso;

Prezados,

Com o intuito da Telefônica/Vivo participar do referido certame, encaminhamos pedido de esclarecimentos abaixo:

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de licenças de software Microsoft Office 365 E3 e E5, Windows Server e Microsoft SQL de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) visando promover a atualização das soluções e infraestrutura de TIC da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), por 36 (trinta e seis) meses.

Questão 1.

7. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, em razão do objeto em seus diversos itens poderem ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e ainda considerando a quantidade não exata de usuários a utilizarem subscrições.

7.2. De acordo com a legislação vigente o registro de preços é uma modalidade de contratação utilizada no âmbito das contratações públicas que permite às entidades governamentais estabelecerem um contrato com um fornecedor para aquisição futura de bens ou serviços, com base em preços previamente registrados.

7.3. Quanto aos itens do presente estudo o registro de preços permite um melhor planejamento das contratações em tela, pois a administração tem uma previsibilidade dos custos e irá adequar o orçamento de acordo com as demandas futuras considerando a variabilidade oscilante de usuários cedidos pelas forças de Segurança para compor os recursos humanos da SSPDF e ainda aliar o planejamento da ampliação das estruturas físicas do Datacenter a necessidade de aumento de virtualização de máquinas.

7.4. A Ata de registro de preços terá duração de um ano a contar da publicação do ato.

Por se tratar de uma ata de registro de preços, qual a quantidade inicial a ser contratada? Ainda em relação ao registro de preços, por regra do fabricante as licenças a ser contratada fora do período inicial, entraram como prorata: Ex: O contrato iniciou em 01/01/2024 com seu término em 01/01/2027. Na data inicial foram adquiridas uma quantidade X de licenças, porém, em 01/01/2025 a Contratante adquiriu mais uma quantidade Y de licenças, as licenças adquiridas no meio do contrato irão vencer juntamente com o período inicial. Estamos de acordo?

Questão 2.

15.6. DA INSTALAÇÃO.

15.6.1. Deverá ser realizada em, no máximo, 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, reunião de kickoff para alinhamento das expectativas do projeto, com apresentação de cronograma com as estimativas de tempo para a realização das atividades relacionadas a entrega dos softwares;

- 15.6.2. Nesta reunião deverão ser levantadas todas as informações necessárias a respeito do escopo dos serviços que serão necessários para execução da solução, incluindo-se as informações necessárias de migração, viabilidade técnica e funcional, limitações e impactos, e submetê-las ao parecer da CONTRATANTE;
- 15.6.3. Fica a critério da CONTRATANTE definir o cronograma de instalação e configuração dos SOFTWARES, podendo tais procedimentos serem executados em feriados ou finais de semana e em horário noturno; O cronograma definirá os recursos humanos e materiais que serão necessários para a instalação dos SOFTWARES por parte da CONTRATANTE;
- 15.6.4. O prazo para o cumprimento do cronograma de instalação terá duração máxima de 90(noventa) dias a contar do recebimento provisório dos itens;
- 15.6.5. Ficará a cargo da CONTRATANTE a instalação dos Softwares.
- Entendemos que os serviços de instalação dos softwares (SETUP) será responsabilidade da Contratante, e os serviços de migração e suporte técnico será de responsabilidade da Contratada. Estamos corretos?

Questão 3.

15.6. DA INSTALAÇÃO.

- 15.6.2. Nesta reunião deverão ser levantadas todas as informações necessárias a respeito do escopo dos serviços que serão necessários para execução da solução, incluindo-se as informações necessárias de migração, viabilidade técnica e funcional, limitações e impactos, e submetê-las ao parecer da CONTRATANTE;
- Entendemos a contratante já esteja atuando em Microsoft nas soluções da plataforma SAAS (Office 365 E3 e E5) e que não haverá migração de dados ou serviços nessa soluções, sendo assim, quais seriam as responsabilidades da Contratada e relação a suporte e configuração?

Ex: Configurar recursos de segurança (DLP)

Ativar MFA

Configurar o IntraID (Antigo AD Connect)

Entre outros

Questão 4.

15.6. DA INSTALAÇÃO.

- 15.6.2. Nesta reunião deverão ser levantadas todas as informações necessárias a respeito do escopo dos serviços que serão necessários para execução da solução, incluindo-se as informações necessárias de migração, viabilidade técnica e funcional, limitações e impactos, e submetê-las ao parecer da CONTRATANTE;
- Entendemos que a Contratante já esteja em uso das soluções locais de Microsoft e que a responsabilidade da Contratada será dar apoio técnico nos serviços de migração dos dados e suporte ao ambiente. Estamos corretos? Caso o contrário, poderia nos detalhar quais os entregáveis?

EX: Migrar serviços que estão em uma versão mais antiga do software para a versão atual;

Configurar máquinas virtuais;

Ajustar serviços nos serviços (AD, Fileserver...)

Questão 5.

15.6. DA INSTALAÇÃO.

- 15.6.2. Nesta reunião deverão ser levantadas todas as informações necessárias a respeito do escopo dos serviços que serão necessários para execução da solução, incluindo-se as informações necessárias de migração, viabilidade técnica e funcional, limitações e impactos, e submetê-las ao parecer da CONTRATANTE;
- Em relação aos softwares de instalação local, qual a arquitetura atual da Contratante?

Ex: Quantidade de hardwares físicos;

Quantidade de máquinas virtuais;

Volumetria de dados a serem migrados;

Qual o hypervisor;

Entre outros.

Questão 6.

15.6. DA INSTALAÇÃO.

15.6.2. Nesta reunião deverão ser levantadas todas as informações necessárias a respeito do escopo dos serviços que serão necessários para execução da solução, incluindo-se as informações necessárias de migração, viabilidade técnica e funcional, limitações e impactos, e submetê-las ao parecer da CONTRATANTE;

Entendemos que os serviços de instalação e migração dos dados, será executado de forma remota. Estamos corretos?

Questão 7.

15.6. DA INSTALAÇÃO.

15.6.2. Nesta reunião deverão ser levantadas todas as informações necessárias a respeito do escopo dos serviços que serão necessários para execução da solução, incluindo-se as informações necessárias de migração, viabilidade técnica e funcional, limitações e impactos, e submetê-las ao parecer da CONTRATANTE;

- Gerenciamento ou desenvolvimento de scripts de Power Shell e aplicativos que venham oferecer desenvolvimento funcional (Power Apps, Power BI, Flow, Sharepoint...) para Microsoft Azure e Microsoft 365;
- Tunings para gerenciamento e aumento de capacidade;
- Instalação, configuração ou suporte a aplicativos servidor ou cliente, não descritos no escopo;
- Qualquer planejamento ou instalação de configurações específicas para atender conformidades regulatórias da empresa;
- Desenvolvimento de ferramentas de automatização e deployment (distribuição de agentes/clientes);
- Desenvolvimento de relatórios personalizados;
- Testes de compatibilidade de aplicações terceiros;
- Fornecimento de hardware ou software que serão utilizados em projetos;
- Desenvolvimento de processos de segurança relacionados às leis regulamentais e auditoria;
- Configuração de hardwares de rede necessários para conectividade, tais como Switches, Roteadores, Firewall e NLB.
- Configuração de sistemas não Microsoft;
- Personalização ou modificação de qualquer produto Microsoft ou de terceiros;
- Sustentação de qualquer outro serviço/servidor adicional, não descrito no escopo.
- Sustentação de qualquer outro equipamento adicional, não descrito no escopo.
- Suporte e troubleshooting de produtos ou aplicações que não os relacionados ao escopo em questão e em detrimento da atividade principal deste trabalho;
- Todo e qualquer trabalho que não esteja descrito no escopo deste documento e no termo de referência será considerado fora do escopo e só poderá ser executado com a prévia autorização da Contratada e mediante a apresentação de uma nova proposta contemplando este novo trabalho.
- Suporte ao usuário finais ou estações de trabalho.
- Suporte ao usuário finais ou estações de trabalho.

Questão 8.

27.DAS PENALIDADES

No caso de não cumprimento dos prazos de atendimento relativos as severidades, especificadas no item 19 deste Termo de Referência, as penalidades decorrentes serão aplicadas conforme Severidade da escalação, considerando o prazo total desde a abertura do chamado original;

27.4.4. Severidade 4 – 0,1% (um décimo por cento) do valor constante no contrato para o item correspondente, por hora ou fração de hora de atraso.

Referente as severidades do chamado, não localizamos no que se refere a severidade 4, pode nos detalhar?

Questão 9

20. DO SUPORTE TÉCNICO.

20.2. REQUISITOS DE ATENDIMENTO:

NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO E CRITICIDADE - SUPORTE

20.2.1. Por início de atendimento entende-se a alocação de técnico devidamente qualificado para efetuar a correção do problema ou o troubleshooting preciso, com interlocução direta com a equipe da SSP-DF.

20.2.2. A abertura da chamada deverá ser realizada pela CONTRATANTE em sistema web/app ou telefone, com acesso garantido pela CONTRATADA e linguagem em português, o que implicará na imediata abertura de uma Ordem de Serviço (O.S);

Em relação ao suporte para resolução de problemas a fabricante não possui um SLA definido, portanto, entendemos que a responsabilidade da Contratada será cumprir com o SLA de primeiro atendimento e em caso de problemas ou de causas raiz desconhecidas o SLA será o da fabricante. Estamos de acordo?

Questão 10.

10. DO PAGAMENTO:

23.2.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

Entendemos que o pagamento será em apenas uma única parcela, com o envio de uma única nota fiscal conforme prazos acima descrito. Estamos de acordo?

Questão 11.

20. DO SUPORTE TÉCNICO.

20.2.3. O suporte técnico deverá ser prestado para cada solução adquirida e deverá ser acionado em caso de qualquer indisponibilidade da solução, devendo haver o atendimento "on-site", no endereço constante deste Termo, solicitado pela CONTRATANTE, conforme os índices de criticidade abaixo:

Entendemos que em relação as soluções contratadas os atendimentos poderão serem executados de forma 100% remota, sem a necessidade do consultor especialista executar um atendimento "on site" a Contratada garante a excelência na entrega dos serviços remotos. Estamos de acordo?

Atenciosamente,



Eduardo Roedel Kohler

Gerente de Negócios

SMAS Trecho 1 - Ed. ParkShopping Corporate – Torre 1 - 1º Andar, Sala

103, Guará, Brasília – DF CEP 71215-300

+55 61 9.9869-2615

www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição